



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 190/2026
Ofício nº 467/2026

Ibitinga, 18 de março de 2026.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 29/2026, dos Vereadores Ricardo Prado, Célio Aristão, José Nilson Viana, Marcos Mazo, Mira, Murilo Bueno e Rafael Barata.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 29/2026, da Câmara Municipal, referente aos serviços na praça José Montanari no bairro Vila Maria, defronte a matriz imaculada conceição.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 432E-A109-8914-9984



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibitinga, 24 de fevereiro de 2026.

Resposta ao Requerimento nº 29/2026, da Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem por meio desta prestar informações, com relação aos questionamentos formulados ao Executivo Municipal, através do **Requerimento nº 29/2026**, datado de 02 de fevereiro de 2026, formulado pelo nobre Edil, que sem dúvida são louváveis, para a realização com urgência dos serviços na Praça José Montanari no bairro Vila Maria, defronte a Matriz Imaculada Conceição, temos a expor o seguinte:

O assunto abordado é, sem dúvida, de grande relevância para o Município. A Secretaria de Serviços Públicos informa que a roçagem da referida Praça já foi devidamente realizada, atendendo à necessidade de manutenção e conservação do espaço público. Esclarece-se, ainda, que os serviços de poda das árvores encontram-se programados e serão executados em sequência.

No que se refere à iluminação pública, os reparos são realizados sempre que se fazem necessários, conforme as demandas identificadas ou comunicadas, visando assegurar o adequado funcionamento do sistema.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

LAÉRCIO MORETTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Excelentíssimo Senhor

RICARDO PRADO

Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 432E-A109-8914-9984



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 432E-A109-8914-9984